

## **INDICAÇÃO N° 437/13**

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem colocadas lixeiras, tipo container, nos principais pontos de comércio dos seguintes Bairros: Parateí, Galeto de Ouro, Jardim Luiza e Chácaras Guanabara, haja vista que por serem locais de grande movimento a produção de lixo é maior.

### **JUSTIFICATIVA**

Os pontos para os quais se pedem as mencionadas lixeiras recebem um grande fluxo de pessoas diariamente, haja vista que é onde se localizam as lojas, restaurantes, farmácias, entre outros comércios dos referidos Bairros, portanto, recebe um número muito maior de lixo todo os dias.

Ocorre que, infelizmente ainda é um hábito muito comum se jogar lixo nas ruas e a falta de lixeiras em alguns pontos acaba por incentivar esse tipo de atitude, a qual não combina com nossa Cidade que é muito comentada em outras regiões pela limpeza de nossas ruas.

Cabe ressaltar que o acúmulo de sujeira nos bueiros, geralmente causado pela não utilização das lixeiras, é o principal responsável pelas enchentes que, além de disseminar doenças, contribuem significativamente para a poluição dos lençóis freáticos.

Assim, medidas urgentes por parte da Administração Municipal se fazem necessárias para que sejam implantadas mais lixeiras nos locais mencionados acima, visando o bem estar não apenas de nossos munícipes, mas, também do nosso meio ambiente.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2013.

**Antonio Carlos Rodrigues**  
**Vereador**

**Adair Teixeira de Souza**  
**Vereador**